



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Decreto N° 079/2023 - Exoneração de Secretária de Saúde em Marçionílio Souza:** O Decreto N° 079/2023, assinado pelo Prefeito Herminio José Oliveira Mercês, dispõe sobre a exoneração da Sra. Lucienai Almeida Brito do cargo de Secretária de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia. O decreto torna-se efetivo imediatamente após sua publicação em 31 de outubro de 2023.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI N° 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei n° 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Herminio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





DECRETO N.º 079/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária de Saúde do município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Lucienai Almeida Brito inscrita no CPF nº 018.934.365-60, do cargo de Secretária de Saúde, do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 31 de outubro de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal